



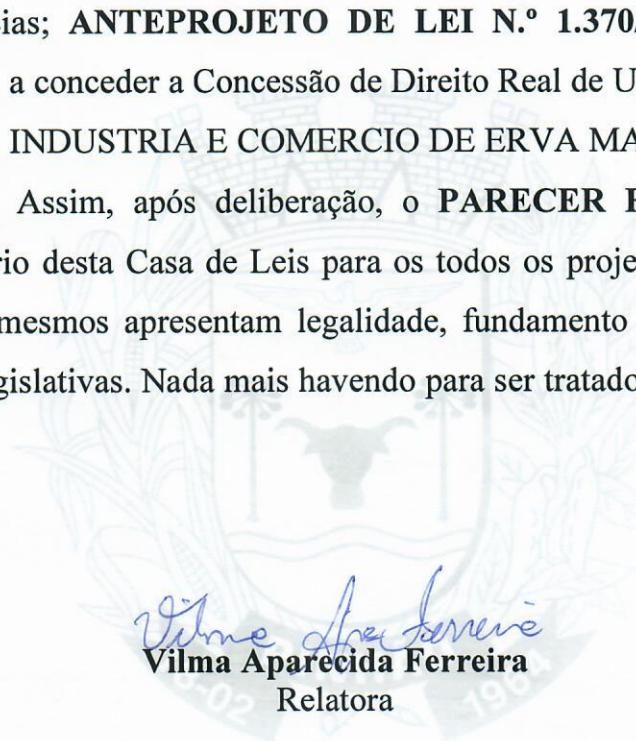
# Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

## COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTICA E REDAÇÃO FINAL

ATA e PARECER n.º 18/2025

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os Vereadores desta Comissão Permanente para analisarem as seguintes matérias: **ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.349/2025**, que revoga as Leis Municipais n.ºs 2.324/2024, 2.326/2024 e 2.327/2024, e dá outras providências; **ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.350/2025**, que altera a Lei Municipal n.º 2.344/2024, de 15 de abril de 2024, e dá outras providências; **ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.370/2025**, que autoriza o Executivo Municipal a conceder a Concessão de Direito Real de Uso os Imóveis Públicos à empresa BARÃO - INDUSTRIA E COMERCIO DE ERVA MATE E CHAS S.A. e dá outras providências. Assim, após deliberação, o **PARECER FOI FAVORÁVEL** à tramitação no Plenário desta Casa de Leis para os todos os projetos ora analisados, por entenderem que os mesmos apresentam legalidade, fundamento lógico e obedecem às normas e técnicas legislativas. Nada mais havendo para ser tratado, foi lavrada a presente ata/parecer.

  
Vilma Aparecida Ferreira  
Relatora

Pelas conclusões da Relatora:

  
Marcio Roberto de Oliveira  
Presidente

  
Solange Aparecida Santos Adronski  
Vice-Presidente